



DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 0620002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2020

OBJETO: Contratação via dispensa de licitação emergencial para fornecimento sob locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, visando atender às necessidades do Município de Altamira no enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Convênio n°. 03/2020 - SESP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Altamira**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira, diante do atual cenário enfrentando pela saúde pública mundial, em razão da proliferação do COVID-19, apresentando-lhe e repisando a necessidade urgente de atendimento de demanda de locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, CONFORME CONVÊNIO N°. 03/2020-SESPA, a fim de contemplar o funcionamento do Hospital de Campanha, sendo que o mesmo já foi contratado e está em fase de instalação, na cidade de Altamira para atender a população da região Xingu, conforme Convênio n°. 03/2020-SESPA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando que os recursos para custear as referidas serão oriundos do Convênio n°. 03/2020 – SESP e recurso oriundos do Tesouro Municipal, conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal n° 8.666/9, c/c Art. 4º da Lei Federal n° 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa J. A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI (PROJETAR ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ n°. 24.901.546/00014-81, com sede na Rua Otavio Neri n°. 800, Bairro Jardim Independente I, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme detalhamento de valores:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

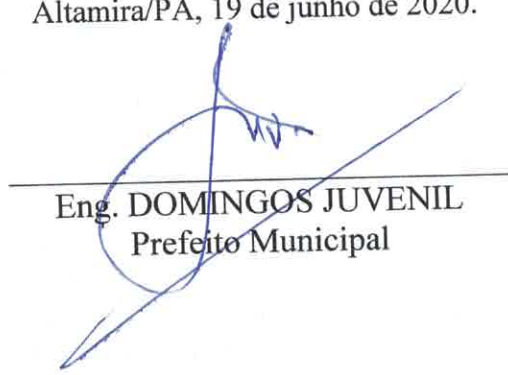


- O valor dos serviços enumerados no Termo de Referências e demais documentos que nortearam a presente contratação é de R\$: 239.401,20 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Um Reais e Vinte Centavos) por 120 (cento e vinte) dias, que será pago da seguinte forma: a) – 36% (trinta e seis por cento) do valor total do contrato no aceite da proposta (sinal); b) – 18% (dezoito por cento) do valor total do contrato na medição do primeiro mês; c) – 18% (dezoito por cento) do valor total do contrato na medição do segundo mês; d) – 18% (dezoito por cento) do valor total do contrato na medição do terceiro mês; e) – 10% (dez por cento) do valor total do contrato na medição do quarto mês, para prestação de serviços especializados na locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, visando atender às necessidades do Município de Altamira no enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Convênio n°. 03/2020 - SESP, conforme apresentado na proposta comercial, onde os mesmos serão destinados exclusivamente ao tratamento dos casos de COVID-19.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Altamira/PA, 19 de junho de 2020.



Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal